



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 358

Da denominação a
Escadaria do Garrido de
Dr. Antonio Bezerra de
Faria.

A Câmara Municipal do Espírito Santo, Estado
do mesmo nome usando de atribuição legal

Decreta:

Art. 1.º - Fica denominada Dr. Antonio Bezerra
de Faria, a Escadaria que começando na rua Leo-
nardo Garrido, dá acesso à rua José de Souza, no
bairro de Garrido.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cidade do Espírito Santo, 5 de julho de 1956


Presidente da Câmara

O Hospital Municipal do Espírito Santo:

faço saber que a Câmara Municipal do Espírito Santo aprovou o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL

Delib. do Esp. Santo, 7 de Julho de 1956

Antonio Mendes
Presidente Municipal

Registrada e Publicada em Secretaria
do Espírito Santo, em 7 de Julho de 1956

Agostinho das Neves
Secretário